



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ata de Registro de Preços 010/2019

O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Minas Gerais nº 110, Centro, inscrito no CNPJ nº. 18.449.140/0001-07, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcelo Mendes Passuelo, em virtude do requerimento protocolado pela empresa JOSEFA DA COSTA PEREIRA, resolve cancelar o Registro de Preços do item 002 da citada ata, com a Empresa JOSEFA DA COSTA PEREIRA, com sede à Av. Aurélio Luis Mistieri nº 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 29.826.017/0001-84, neste ato representada pelo Senhor Flávio Henrique Ribeiro, portador do CPF nº 102.879.168-20.

O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 010/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 15/2019, instalado para O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO CAFÉ DA MANHÃ, A SEREM OFERECIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme estabelecido no ANEXO I do Edital, e está em conformidade com a cláusula nº 14 da Ata de Registro de Preços e a lei 8.666/93.

A decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos, informações e análise técnica encartados nos processos administrativos nº 0026299 que deferiu o pedido de cancelamento formulado pela empresa.

Assim fica cancelado o item 002 da Ata de Registro de Preços nº 010/2019, a partir de 18 de junho de 2019, nos termos da cláusula nº 14.1.2 da Ata e do artigo nº 78 da Lei 8.666/93. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Fronteira/MG, 17 de junho de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO  
Prefeito Municipal

JOSEFA DA COSTA PEREIRA  
Flávio Henrique Ribeiro